



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 477ª

DECISÃO N.º: PL-156/15

PROTOCOLO N.º: 2532918/2015

INTERESSADO: M O SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE OBRAS EIRELI EPP

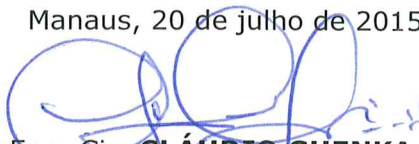
**EMENTA: Registro de Empresa.
(Excepcionalidade Técnica).**

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 477ª, realizada em 16/07/2015, em Manaus/AM, após apreciação do **Protocolo nº. 2532918/2015, M O SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE OBRAS EIRELI EPP** requisita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando, para tanto, o Eng. Civ. CARLOS ALBERTO PEDROSA VIEIRA que já responde tecnicamente pela(s) empresa(s) M O SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE OBRAS EIRELI EPP. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C, para que seja **DEFERIDO** o requerimento de REGISTRO da Pessoa Jurídica M O SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE OBRAS EIRELI EPP com a indicação do profissional, o Eng. Civ. CARLOS ALBERTO PEDROSA VIEIRA, e ainda que, para fins de Certidão de regularização de registro perante o CREA-AM, sejam acrescentadas nos seus objetivos sociais: "Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; construção de edifícios; obras de urbanização (ruas, praças e calçadas) voltadas para a construção civil". É a Decisão Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, DARIO DURAN GUTIERREZ, FRANCISCO FERNANDES ALMEIDA, HUGO TAVARES ARAÚJO, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JUCILENE MAIA SANCHEZ, KASSEM ASSI, LYNEU FRANCISCO CAMPOS, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MÁRIO JORGE CONHAGO TAVARAES, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ LUDKE, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, SILDOVÉRIO ALMEIDA TUNDIS e WENCESLAU ABTIBOL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 20 de julho de 2015.


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do CREA-AM